



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2022.

De: Assessoria Legislativa
Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 414/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Aldi Maria Caliman. - CIDADANIA, Erivelto Uliana - REPUBLICANOS, Francisco Carlos Foletto - PSB, Gilberto Bravim Zanoli - PSDB, Ivanildo Almeida Silva - CIDADANIA, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração do Decreto Legislativo

Ação realizada: Decreto Elaborado

Descrição:

Senhor Presidente,

Segue Decreto Legislativo nº 149/2022, para as devidas promulgação e publicação.

Atenciosamente

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320033003100300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 01/11/2022 15:14

Checksum: **BCB6160983EE48B7E3C6386DB45DD148E51A868E7A7A4281EF2C7423837FFFCC**

